



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1563 - 29 DE JANEIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2845 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.11	27	4.300.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.13	28	600.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	31.90.11	80	2.900.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	31.90.13	81	400.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	31.90.11	688	5.600.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	31.90.13	689	780.000,00
TOTAL				14.580.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2846 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.301.0057.2.010	31.90.11	1.501.99	500.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	31.90.13	1.501.99	80.000,00
TOTAL				580.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07	10.122.0010.2.010	31.90.11	1.501.99	580.000,00
TOTAL				580.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2847 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	VALOR
02.06	04.122.0010.2.010	31.90.11	131	9.100.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	31.90.13	132	1.300.000,00
TOTAL				10.400.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEZ DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit (Déficit) E = A - B - C - D
1.500.99	24.053.657,59	76.436.312,38	39.430.865,44	22.862.450,32
Recursos não Vinculados de Impostos	614.344,44	184.815,57	392.847,26	
PRECATÓRIO ESPECIAL				1.288.292,85
TOTAL GERAL	24.053.657,59	76.436.312,38	39.430.865,44	24.150.743,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEZ DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	25.672.520,95	141.739.898,86	144.302.235,99	23.110.183,82
4	BRASIL SIA (AG: 942-3 - C/C: 27122-5)	M 17.261,27	2.484.347,15	2.478.092,81	23.515,61
6	BRASIL C/MS (AG: 942-3 - C/C: 283141-4)	M 84,77	0,00	84,77	0,00
9	C/C BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - C/C: 71421-0)	V 0,00	0,00	-14.670,98	14.670,98
10	C/C BCO BRASIL SIA - FPM (AG: 942-3 - C/C: 70422-9)	M 189.438,48	27.475.572,08	26.110.940,85	1.534.069,71
11	C/C BCO BRASIL SIA - ITR (AG: 942-3 - C/C: 78596-3)	M 3.074,51	40.303,69	3.880,96	39.497,24
12	C/C BCO BRASIL SIA - DV (AG: 942-3 - C/C: 78907-1)	M 4.076.047,55	61.137.820,97	56.328.779,86	8.885.088,66
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M 29.256,76	3.785.095,78	3.224.082,91	600.179,63
23	C/C BCO C.E.F. SIA 860-3 - PMS - ORD (AG: 4854 - C/C: 600-3)	M 3.730,24	181,42	2.744,96	1.166,70
26	BRADESCO KMS/SP (AG: 855-9 - C/C: 25417-7)	M 872,86	21.006.724,36	20.396.499,26	611.097,96
27	BRADESCO PVA (AG: 855-9 - C/C: 25418-5)	M 248,67	3.597.257,54	3.428.571,79	158.934,42
30	C/C BCO BRADESCO SIA - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 12.721.490,11	12.024.292,58	17.154.488,92	7.591.283,77
33	ITAU PTV (AG: 785-4 - C/C: 3900-8)	M 3.536.825,25	8.625.194,80	9.091.675,60	3.070.344,45
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - C/C: 999999)	M 16.713,44	0,00	0,00	16.713,44
45	FONTEMENTO ADOQUILT-PSICOCULTURA Nº 854982017 (AG: 4854 - C/C: 71002-8)	M 23,84	0,00	23,84	0,00
46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 9942-3 - C/C: 40845-7)	V 6.107,43	6.516,31	6.107,43	6.516,31
47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-3 - C/C: 005-5)	M 17.964,59	153,11	17.975,59	142,11
48	BRADESCO SALÁRIO (AG: 00855 - C/C: 0037382-6)	M 0,00	1.000.095,79	1.000.091,40	14,39
50	COVID-19 (AG: 0942-3 - C/C: 4810-X)	M 809,29	0,00	809,29	0,00
51	HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48385-5)	M 2.259,94	284,84	2.541,78	0,00
61	BANCO SICOOB - PMS DIVERSAS (AG: 3260-3 - C/C: 105 402-1)	M 5.069.515,15	558.148,44	5.069.515,15	558.148,44
TOTAL		481.732,53	141.739.898,86	144.302.235,99	1.961.586,83
TOTAL APLICAÇÃO		26.190.788,42	145.970.064,39	142.527.872,96	21.748.596,99

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados	18.857.606,46	26.710.595,56	7.540.247,14	18.065.729,47
PRECATÓRIO ESPECIAL				1.288.282,85
TOTAL GERAL	18.857.606,46	26.710.595,56	7.540.247,14	19.054.022,32

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	24.563.771,90	67.455.446,71	73.161.612,15	18.857.606,46
1	BRASIL PRODUÇÃO MINERAL (AG: 942-3 - CIC: 10420-5)	V	0,00	0,00	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	12.925,04	12.925,04
6	BRASIL ICMS (AG: 942-3 - CIC: 20314-4)	M	52,11	94.140,81	78.531,23
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		52,11	86.320,11	100.829,69
9	CIC BDO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	V	0,00	21.791.740,33	21.791.740,33
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	5.546.734,65	5.546.734,65
12	CIC BDO BRASIL SIA - DV (AG: 942-3 - CIC: 70507-1)	M	23.339.382,46	30.289.933,49	41.760.961,09
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		23.339.382,46	56.851.372,31	45.351.343,91
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4054 - CIC: 0001-2)	M	0,00	1.226.590,77	1.144.784,03
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	2.311.439,08	2.314.945,27
30	CIC BDO BRADESCO SIA - DIVS (AG: 855-9 - CIC: 6588-5)	M	23.694,42	8.720.522,90	5.787.688,08
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		23.432,90	974.530,82	3.527.629,36
33	ITÁU IPTU (AG: 785-6 - CIC: 3000-8)	M	1.147.461,81	1.947.165,78	2.151.571,59
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		1.073.031,45	2.409.503,60	2.279.546,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VII-A		74.430,36	74.430,36	0,00
46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - CIC: 40645-7)	V	325,98	861,34	325,98
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		325,98	325,98	861,34
47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - CIC: 005-5)	M	153,11	0,00	153,11
51	HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - CIC: 48335-5)	M	1.037,43	413.463,29	414.210,53
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		1.037,43	36.942,92	36.195,68
61	BANCO SICOOB - PMS DIVERSAS (AG: 3280-3 - CIC: 105.482-1)	M	51.684,58	3.000.000,00	51.684,58
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00	3.000.000,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VII-A		51.684,58	51.684,58	0,00
TOTAL		414,63	67.455.446,71	73.161.612,15	78.328,55
TOTAL APLICAÇÃO		24.963.357,27	67.955.193,25	62.171.113,89	18.779.277,91

PORTARIAS

PORTARIA N.º 108 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora FERNANDA SOUZA TERRA VAZ, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 2(dois) anos, da servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA TERRA VAZ**, matrícula nº 125970-11, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requerimento da Servidora constante no processo 10111/2024.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 29 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 109 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear para fins de cumprimento de exigência junto ao Ministério da Educação/FNDE, o Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 29 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATAS

ERRATA PORTARIA Nº 079 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº 079 de 17 de janeiro de 2025, publicada na edição nº. 1557 de 17 de janeiro de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Homologar para que surta seus devidos efeitos, a posse dos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** de Guapimirim- Rio de Janeiro, a serem empossados em 06 de fevereiro de 2025, com mandato para biênio 2025/2027, em conformidade com a Lei nº 1123 de 11 de junho de 2019, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH

Titular: Juçara Maria Fontes Cerqueira.

Suplente: Luciene Lopes de Souza.

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira

Suplente: Nádia Dantas Lourenço de Souza

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Titular: Fernando Veloso da Silva Júnior.

Suplente: Ludimila Gonçalves Penna Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Mila Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Odete Maria Conceição Vieira

Suplente: Vinícius Berute Ribeiro

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária

Titular: Camila dos Anjos Souza

Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representante ou Entidade de Deficientes Visuais

Titular: Marco Antônio Almeida Ricardo

Suplente: Ademir de Oliveira

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais

Associação Pestalozzi de Guapimirim

Titular: Paulo Ricardo D'Ávila Miranda

Suplente: Maria José Portela de Mello

Representante ou Entidade de Síndrome de Down

Titular: Anna Maria Martini Madeira

Representante ou Entidade de Doenças Raras**Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos**

Titular: Regina Célia Moreira da Costa Queiroz

Suplente: João Telles

Representante ou Entidade do Autismo**Associação Cultural Nascente Pequena**

Titular: Géscica Berde Chaves

Suplente: Márcia Teixeira de Mônaco

Representante ou Entidade do Deficiente Físico**Instituto Beneficente Ebenézer da Assembleia de Deus em Guapimirim – IBE**

Titular: Roberto Henrique dos santos

Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros

Leia-se: Homologar para que surta seus devidos efeitos, a posse dos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** de Guapimirim- Rio de Janeiro, a serem empossados em 06 de fevereiro de 2025, com mandato para biênio 2025/2027, em conformidade com a Lei nº 1123 de 11 de junho de 2019, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH**

Titular: Juçara Maria Fontes Cerqueira.

Suplente: Luciene Lopes de Souza.

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira

Suplente: Nádia Dantas Lourenço de Souza

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Titular: Fernando Veloso da Silva Júnior.

Suplente: Ludimila Gonçalves Penna Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Mila Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Odete Maria Conceição Vieira

Suplente: Vinicius Berute Ribeiro

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária

Titular: Camila dos Anjos Souza

Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**Representante ou Entidade do Segmento Deficientes Mentais****Associação Pestalozzi de Guapimirim**

Titular: Paulo Ricardo D'Ávila Miranda

Representante ou Entidade do segmento Autismo**Associação Cultural Nascente Pequena**

Titular: Géscica Berude Chaves

Suplente: Karine de Andrade Oliveira

Representante ou Entidade do Segmento Deficiente Físico**Instituto Beneficente Ebenézer da Assembleia de Deus em Guapimirim – IBE**

Titular: Roberto Henrique dos santos

Representante ou Entidade do Segmento Deficientes Auditivos

Titular: Regina Célia Moreno da Costa Queiroz

Suplente: João Telles

Guapimirim, 29 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

Errata do Decreto Nº 2840 de 21 de janeiro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1559, página 07, no dia de 21 de janeiro de 2025.

Onde se lê:**Art. 2º - ...:****REDUZ:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.26	04.122.0010.2.010	33.90.13	1.500.99	200.000,00

Leia-se:**Art. 2º - ...:****REDUZ:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.26	04.122.0010.2.010	33.90.11	1.500.99	200.000,00

Guapimirim, 29 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim convoca a todos os senhores conselheiros, autoridades públicas, servidores e população em geral para Audiência Pública, onde serão apresentados o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (3º RDQA 2024) e o Relatório Anual de Gestão (RAG 2024), com a presença do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores de Guapimirim.


FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1370209-12



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 9807/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 30/01/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 17/02/2025 - 15h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>


OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos pesados com mão de obra de operador/motorista, devidamente habilitado e combustível, atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 28 de janeiro de 2025.

Philipe Gomes Pereira
 Pregoeiro

COMDEGUAPI HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO:	0037/2024
FLS:	542
TUBERICA:	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2024

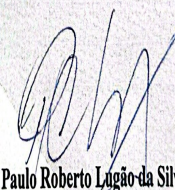
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável, emitido pela Gerência de Controle Interno desta empresa pública municipal, o Sr. PAULO ROBERTO LUGÃO DA SILVA, autoridade competente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A, DIRETOR PRESIDENTE, usando das suas prerrogativas legais, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Licitação Presencial SRP nº 10/2024, para contratação de empresa especializada para gerenciamento do fornecimento de combustível, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ: 05.340.639/0001-30)

Com taxa: -2,5% (dois e meio por cento negativos).

Guapimirim, 16 de janeiro de 2025.


 Paulo Roberto Lugão da Silva
 Diretor Presidente
 Matrícula: 2.301/01





CID ADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital